
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 420/2009 de 20 de Agosto de 2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge é autorizado, a pedido de Carlos Manuel da Graça Duarte Sousa, assistente de clínica geral e familiar, a exercer funções na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, a dispensa de prestação de serviço de atendimento permanente, ao abrigo do n.º 11 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com início em 19 de Dezembro de 2008.

16 Dezembro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.